



EDITAL/NPJ Nº 01/2019

O coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto do Centro Universitário, torna público a homologação dos pedidos de inscrição de turno dos acadêmicos para realizarem o *Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI*, em 1/2019.

Art. 1º Considerando interesses institucionais fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I e II**, poderão cursá-la nos períodos que conforme primeira ou segunda opção escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período matutino, Turma 1T e 2T - 36 horas cada**, serão:

1. Adriano Heitor Rosenbrock - 41755
2. Carlos Eduardo Da Motta Chiocheta - 42620
3. Cristiana Berwald Blanck - 42564
4. Daiane da Silva Guimara - 29641
5. Débora Perfolli - 42554
6. Eduarda Alexandrini - 42710
7. Ellen Eloisa Padilha Vertuoso - 42654
8. Grazielle De Castro Graessler - 42613
9. Hércio Laurindo Junior - 42652
10. Jandyra Sestren Gil - 42590
11. Jennifer Ponticeli - 42568
12. João Marcos Pereira Da Silva - 42608
13. Juliane Eloise Moratelli - 26997
14. Thiago Buss Wolf - 42617
15. Vanessa Taiara Radüntz - 38904

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período matutino, Turma 3T e 4T - 36 horas cada**, serão:

1. Amanda Letícia Feifarek - 36722
2. Ana Gabriela Hinghaus - 42563
3. Ana Paula Lahutte Pereira - 1010178
4. Caio Henrique Klauberg - 42935

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Caixa Postal 193, Bairro Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 - CNPJ: 85.784.023/0001-97 | (47) 3531-6000 | unidavi@unidavi.edu.br

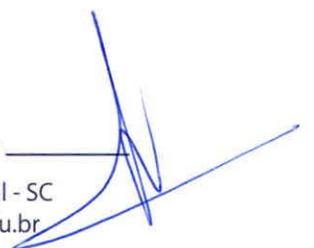
5. Camila Thais Sabel - 42639
6. Daniela Stange - 42941
7. Elígia Maricélia Rosa Klaumann – 36485
8. Franciane Borghesan - 42701
9. Graciela Moreira Paz - 29301
10. Hilton Heinrich – 43124
11. Jaqueline Wiessner – 42632
12. Larissa Maiane Radüntz - 42574
13. Leandro Zacarias Piedade - 8115
14. Mariana Oliveira Cipriani - 42959
15. Shana de Souza – 42712

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período matutino, Turma 5T e 6T – 36 horas cada em PRESIDENTE GETÚLIO**, serão:

1. Andressa Kreuzsch – 38704
2. Ariana Iara Rizzoli - 42894
3. Bruno Luiz Odorizzi - 41026
4. Elexandre Wagner Joenck - 30499
5. Elivelton de Jesus - 36842
6. Jeferson Willian de Mello Padilha - 42580
7. Josimar Belarmino - 43028
8. Kananda Ribeiro - 43157
9. Karin Cristine Keunecke - 26849
10. Marilete Fiebes - 42684
11. Rafael Luciano Busarello - 42944
12. Reginaldo Gonçalves Padilha - 42918
13. Tainá Rowe Kienen - 41018

§4º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período vespertino, Turma 7T e 8T – 36 horas cada, em PRESIDENTE GETÚLIO**, serão:

1. Caio Fernando Wackerhage - 42757
2. Carina Tambani - 43094
3. Danielle Feltrin Alves - 42885
4. Jaqueline Sonara Moretti - 42272
5. João Leonardo Barth - 32394
6. Leila Formentin - 42647
7. Maicon Pires - 39467
8. Marcelo Augusto Sardagna - 42628
9. Milena Vicente - 42168
10. Naimar da Cunha - 42887
11. Nicole Tereza Weber - 42415
12. Pablo Diego Menegaro - 42021



13. Paula Rodrigues – 42634

§5°. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 33T e 34T – 36 horas cada**, serão:

1. Ariel Hermann Rode - 12028
2. Barbara Luisa Guimaraes - 42542
3. Caio Figueiredo da Mota - 41779
4. Caroline do Carmo - 36804
5. Caroline Fiamoncini - 42693
6. Eric Matheus Malghosian Maciel - 42499
7. Gabriela Enelis Rengel Cota - 42664
8. Jaíni Steimbach - 38848
9. Jaqueline Mendes da Silva - 34097
10. João Eduardo Alves Kreuzsch - 42557
11. Leticia Weiss da Silva – 42544
12. Lucas Fachini - 42686
13. Luiza de Oliveira Burigo - 42546
14. Pâmela Agostini - 32007
15. Rafaela Marchi - 42587
16. Taina Gabriela De Freitas – 41055
17. Tayla Cristina da Silva Guchert – 42619

§6°. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 9T e 10T – 36 horas cada**, serão:

1. Alicio Giacomozzi Neto - 42375
2. Aline Pires - 42946
3. Aline Rosa – 17160
4. Caroline Franzoi - 17749
5. Crystopher Kinder - 42562
6. Daniel Luis de Assuncao - 16070
7. Diego Rodrigo Lazzarotto - 42731
8. Eda Maria Nörenberg Arndt - 19815
9. Edemilson de Souza – 43120
10. Emili Marchetti Xaviér - 42641
11. Giovanna da Fonseca Demonti Rosa - 39030
12. Jéssica Aparecida Ângelo – 36887
13. Letícia Uliano - 39434

§7º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 11T e 12T – 36 horas cada**, serão:

1. Jonathan Luiz Nardelli – 19607
2. Jordana Sofia da Silva - 42581
3. José Carlos Beber - 42689
4. Luan Luiz Schweitzer Vaes - 42735
5. Maicon Rodrigo May - 11943
6. Matheus Tholl - 42550
7. Natasha Vitoria Severino - 42545
8. Nathieli Cristina Jochem - 42646
9. Oziel da Silva - 42942
10. Raquel Roepcke - 42547
11. Tiago Hobus - 42650
12. Vitor Hugo Rodrigues - 42626

Art. 2º Considerando interesses institucionais fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica III e IV**, poderão cursá-la nos períodos que conforme primeira ou segunda opção escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 13T - Penal e 14T - Trabalho**, serão:

1. Andréia Fabiola Santos Moreira - 35503
2. Caroline do Carmo - 36804
3. Eloiza Cristina Rosa - 41155
4. Iaçanã Eloa Fronza - 40079
5. Jaqueline Mendes da Silva - 34097
6. Luiz Eduardo Pessatti - 40718
7. Marciel Rubleski - 40956
8. Pablo Rafael Lucoli - 43015
9. Thamara Laís Sebold - 31707
10. Tony Kraus Sebold – 41769

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 15T - Trabalho e 16T - Penal**, serão:

1. Alfredo Schewinski Neto - 41811
2. Clésio Longen - 29551
3. Elígia Maricélia Rosa Klaumann - 36485
4. Emanuelle Rocha Franzoi Berton - 3426



5. Gabriel Huntermann Vogel - 41050
6. Laércio Fiamoncini - 41807
7. Muriel Franscisco Lohn - 1007563
8. Paloma Maria Baldo - 39984
9. Tiago Luis Lehmkuhl Furlani – 41788
10. Vinicius Henrique Giacomozzi Schlup – 39848

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 17T - Penal e 18T – Trabalho**, serão:

1. Ana Luiza Scheidt - 41805
2. Camila Molinari – 40737
3. Fernando Tenfen - 1005432
4. Jessica Wagner - 41749
5. Jonas Frederico Lichtenfelz - 41686
6. Leticia Uliano - 39434
7. Luana Da Costa Faes – 41760

§4º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 19T - Trabalho e 20T – Penal**, serão:

1. Bruna Carolina Gutjahr - 41770
2. Eloisa Mondini - 41723
3. Heloisa Cavilha Butzke - 31035
4. Juliano Streme - 4548
5. Karina Gamba - 41757
6. Maiara Witt - 41667
7. Tatiana Andressa Vicente – 41765

Art. 3º Considerando interesses institucionais fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica V**, poderão cursá-la nos períodos que conforme primeira ou segunda opção escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período matutino, Turma 21T** serão:

1. Amanda Luiza Hemkemaier Lessa - 36303
2. Anne Caroline Nardelli - 41072
3. Bruna Fronza - 40937
4. Dayana Comelli - 11068
5. Jardel Dias Machado - 40913



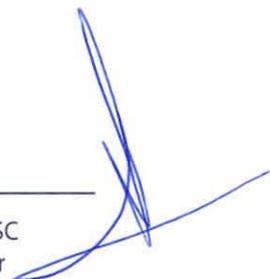
6. Jayne Campestrini - 40940
7. João Manoel Lustosa - 41446
8. Leandro José Sens - 40215
9. Luiz Gustavo Nardelli - 40830
10. Milena Kreusch Krieger - 40918
11. Natalia Werner Cziecelski - 40851
12. Nathalia Andersen Goedert - 40840
13. Suyan Carla Da Silva Silveira - 2523
14. Taise Danielli De Abreu Tavares – 34384

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, Turma 22T** serão:

1. Andréia Sautner - 40831
2. Ariana Christen - 29506
3. Bruna Feltrin Bagattoli - 40915
4. Elisabeth Brunner Assali - 41344
5. Elisabeth Carolina Coninck - 40807
6. Evanir Sessa Toledo De Carvalho - 40783
7. Gabriela Dos Santos - 36310
8. Joice Cristina Da Silva dos Anjos - 22630
9. Julia Fronza - 42866
10. Kamila Knaul - 40175
11. Karine Rafaela Hoegen – 40240
12. Larissa Ludvig – 39989

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, Turma 23T** serão:

1. Bianka Meurer - 40251
2. Gabriel Huntermann Vogel - 41050
3. Larissa Scharf - 40822
4. Leonardo Schroeder - 40862
5. Luciana Degenhardt - 13656
6. Luciane Joana Quipers - 40931
7. Pâmela Allein - 41475
8. Rosiane Mafra Damann - 13546
9. Tadiene Maira Muller - 13595
10. Taina Gabriela De Freitas - 41055
11. Taline Conâco - 40904
12. Yeda Priscyla Schneider – 40539





§4°. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período vespertino, Turma 24T** serão:

1. Camila Fernanda Ludvig - 40415
2. Clenio Cesar Peres Leal - 40700
3. Elton Hasse - 33437
4. Fabio Juliano Lunardi Cogo - 40172
5. Gisele Esperandio – 40795
6. Ivo Schmitz Neto – 24530
7. Jose Carlos Carmes - 871
8. Mariana Barbosa - 40343

§5°. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período matutino, Turma 25T** serão:

1. Alan Felipe Marcelino - 40986
2. Alessandro Carvalho - 41122
3. Andréia Fabiola Santos Moreira - 35503
4. Andrieli Camila Urban - 40921
5. Emanuele Passos Bonaldo
6. Gabriela Werlich - 40995
7. Giani Esser - 38537
8. Jaqueline Xavier - 40332
9. Leonardo De Moura Ferro Merini - 36751
10. Leticia Frankenberger De Souza – 40905
11. Luã Matheus Petri - 40987
12. Maria Eduarda Daniel Abreu - 1008840
13. Rafael Bruda - 40238
14. Robson Vasselai – 40869

§6°. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período vespertino, Turma 26T** serão:

1. Beatriz Peixe - 40991
2. Daniel Correia - 41348
3. Danusa Avi - 40875
4. Douglas Correia - 40839
5. Eduardo Kurth Giovanella - 40833
6. Helen Beatriz Manieski - 41013
7. Isabel Sane Kuhnen – 39247
8. Tainara Gertsch Deucher - 40804

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



§7º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período vespertino, Turma 27T** serão:

1. Caroline do Carmo – 36804
2. Jhon Lucas Silva De Oliveira - 41445
3. Luiz Felipe Becker - 41034
4. Natalia Cipriani - 40820
5. Rafael Becker Da Silva - 40615
6. Renan Marasca Hoffmann Dos Santos - 40892
7. Tainara Machado De Oliveira Malkowski - 40929
8. Valeria Pereira De Jesus – 41014

§8º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período matutino, Turma 28T** serão:

1. Brianne Bilck - 40180
2. Daniela Batista - 40342
3. Daniele Massoco Cechet - 41019
4. Elisa Aparecida Rosa - 40372
5. Gabriela Berndt Borgonovo - 40414
6. Julia Fronza - 42866
7. Juliana Da Silva Dumke - 41326
8. Lara Fernanda Cordeiro Concer - 12948
9. Michelle Porto - 40801
10. Nayara Hillesheim - 36778
11. Solange Arndt - 40443

§9º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período vespertino, Turma 29T** serão:

1. Alexandre Hames - 40870
2. Camila Blasius - 41243
3. Débora Maria Nagel - 41046
4. Jonas Schutz - 42956
5. Paulo Cesar Rachadel - 40305
6. Raffaella Eriksson Tavares de Souza – 40436
7. Sérgio Eduardo Cunha Rosa - 40805
8. Tais Porfírio – 35392



Art. 4º Considerando interesses institucionais fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica VI**, poderão cursá-la nos períodos que conforme primeira ou segunda opção escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período vespertino, Turma 30T** serão:

1. Amanda Caroline Meneghelli - 39168
2. Brenda Evelin Schroeder - 39649
3. Caroline Dumes Fromming - 39257
4. Elisangela Thaise Andrade - 29308
5. Jéssima Samara Henschel – 39245
6. Jonas Ricardo Ressel – 24422
7. Kaua Firmino - 19719
8. Larissa Emanuela Peters - 37063
9. Leticia Uliano – 39434
10. Monica Ellen Sauer - 39340
11. Renan dos Santos Paul - 13914
12. Silmara Sarai Da Silva - 29480
13. Taila Gabriela Reuter - 35387
14. Taina Mazzini – 39887
15. Taise Danielli De Abreu Tavares - 34384

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 31T** serão:

1. Amanda Luiza Hemkemaier Lessa – 36303
2. Camila Alves - 39884
3. Carlos de Aquino Santos - 17722
4. Fernanda Fiamoncini - 39899
5. Gabriel Bomfanti - 38939
6. Gabriela Carolina Da Silva - 39311
7. Gilson Geraldo - 7862
8. Heloisa Danieli Sborz – 39425
9. Jade Desire Petters - 19572
10. Júnior Feldhaus
11. Larissa Ludvig - 39989
12. Leonardo De Moura Ferro Merini – 36751
13. Patrinely Kammers Bizatto - 39338
14. Scheila Maria Weinrich – 39986

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 32T** serão:

1. Christiane Mara Sapelli - 39913
2. Geferson Longen - 39975
3. Gleisi Gracielli dos Santos - 33839
4. Gustavo Hoffmann Rosar - 39405
5. Larissa Gabriela Ferreira - 39907
6. Leonardo José Costa Cipriani - 1009036
7. Leticia Aparecida Moreira - 39402
8. Natalia Mara Kneidl - 39976
9. Raíssa Paola Arruda Verdi - 39914
10. Rangel Nicácio da Silva – 39918
11. Sabine Hoepers - 39886
12. Thamara Laís Sebold – 31707
13. Caroline do Carmo – 36804

Art. 5º Ficam sem efeito as opções dos alunos que não efetuarem sua matrícula regular no semestre, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, bem como, aqueles que ainda não tenham o aproveitamento dos créditos das disciplinas de pré-requisitos.

§1º O deferimento da matrícula nas disciplinas de Estágio em Prática Jurídica não importa na automática matrícula nas disciplinas de Prática Forense.

§2º Para a realização do estágio prático, o aluno deverá ter concluído e sido aprovado nos estágios simulados.

§3º Só se permitirá, excepcionalmente a realização cumulativa de estágios nos níveis simulados ou práticos.

Art. 6º Os alunos que ainda não efetuaram sua opção, deverão fazê-la na **Secretaria do NPJ**, no período institucionalmente fixado para rematrícula, sob pena de intempestividade e respectivo indeferimento.

Parágrafo único. Admitir-se-á a transferência de turmas nas disciplinas de Estágio em Prática Jurídica até a data limite para rematrículas conforme definição do calendário acadêmico para o semestre em curso, salvo excepcionalidades.

Art. 7º Os acadêmicos que justificadamente nos termos da resolução precisarem se ausentar do estágio, poderão repor as atividades, estas deverão ser agendadas na secretaria do NPJ no final do semestre, à época de sua realização será designada pela coordenação do NPJ.

§1º O requerimento para reposição dentro do semestre, deverá se limitar ao máximo de 3 (três) faltas, e terá que ser formulado no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da falta, sob pena de preclusão, este deverá ser protocolado na secretaria do NPJ.

§2º A justificativa das faltas deverá ser feita em requerimento próprio, na forma metodológica, acompanhado do (s) documento (s) comprobatório da falta.

§3º Para fins de aceitação, serão consideradas justificativas, mediante comprovação documental, as ausências resultantes de:

- a) Falecimento de cônjuge, ascendentes, descendentes, irmãos ou pessoa que vive sob sua dependência econômica;
- b) Casamento;
- c) Nascimento de filho;
- d) Participação em audiências judiciais como parte ou testemunha;
- e) Doação de sangue;
- f) Acidente de trânsito;
- g) Havendo necessidade de participação em eventos educacionais, deverá ser previamente comunicado ao NPJ e comprovar a inscrição, pleiteando a ausência;

§4º Demais justificativas serão analisadas pela coordenação do NPJ, ficando a critério dela a aceitação ou não;

Art. 8º Só será permitida a presença no estágio dos acadêmicos regularmente matriculados, casos omissos serão tratados de forma específica.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 05 de fevereiro de 2019.



Prof. WALTER CARLOS SEYFFERTH
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
UNIDAVI